



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

Portaria nº 009/2022.

Angical do Piauí – PI, 19 de abril de 2022.

O **Presidente da Câmara Municipal de Angical do Piauí**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Dia de Tiradentes comemorado em 21 de abril, feriado nacional, que esse ano ocorrerá na quinta-feira;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo na Câmara Municipal de Angical do Piauí-PI, no dia **22 de abril** do corrente ano, sexta-feira, em virtude do feriado nacional “Dia de Tiradentes” no dia **21 de abril (quinta-feira)**.

Art. 2º - Não haverá expediente e atendimento ao público na Secretaria da Câmara no período mencionado no Art. 1º.

Art. 3º - Mantêm-se a Sessão Ordinária do dia 22 de abril (sexta-feira) às 19h.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e,
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Angical do Piauí, Estado do Piauí, aos 19 dias do mês de abril de 2022.


JOSÉ ANDERSON DE SOUSA ALENCAR
Presidente da Câmara Municipal

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa

Rua Nascimento, S/N – Centro
CEP: 64.410-000
Angical do Piauí – PI

E-mail: cmapi@hotmail.com
Site: www.angicaldopiaui.pi.leg.br